

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## ANTEPROJETO DE LEI N° 16/2024

**Autor:** Vereador Osvaldo Camargo

**Súmula:** Estabelece que o laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado , no âmbito do Município de Lapa, Paraná.

**Protocolado na Secretaria no Dia 04/06/2024.**

**Apresentado em Expediente do Dia: 04/06/2024.**

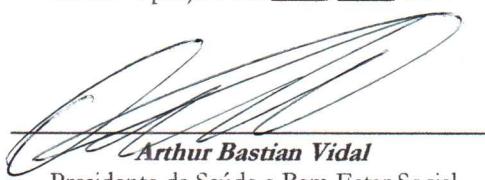
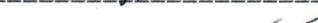
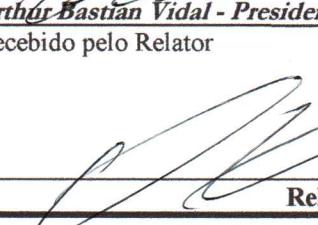
**Encaminho às Comissões de:**

**Saúde e Bem Estar Social, em 05/06/2024.**

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**

Presidente da Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ____/____/2024</p>  <b>Arthur Bastian Vidal</b> Presidente da Saúde e Bem Estar Social	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em ____/____/2024.</p> <p><b>Arthur Bastian Vidal - Presidente da CSBES</b></p> <p>Recebido pelo Relator  Relator</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	

**Comissão de Saúde e Bem estar social:**

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)  
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)  
MARCOS JOSÉ LECH (Membro)